



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/13

Processo Administrativo nº 12/10/57.498

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, dietas e material de enfermagem em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	40800	DIETA NUTRIDRINK	120	10,00
04	41049	NUTRINI MULTIFIBER	300	13,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 de abril de 2013


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES
LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 12/10/57.498

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, dietas e material de enfermagem em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº: 172/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de abril de 2013


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES
LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº